



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR n° 3/2024 – Espada de led, kit softbox, kit podcast, câmeras, lentes, tripé câmera, flash com suporte, jogo de 4 (quatro) pilhas e carregador, cartão de memória, microfone de lapela, suporte arara para microfone, estabilizador gimbal, aparelho telefônico celular e tablete.

1. OBJETO

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar – ETP que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais realizados para realização da Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, II, lei nº 14.133/21.

Tendo em vista a necessidade de abastecimentos dos materiais em questão para Assessoria de Comunicação, realizamos o levantamento dos materiais (Espada de led, kit softbox, kit podcast, câmeras, lentes, tripé câmera, flash com suporte, jogo de 4 (quatro) pilhas e carregador, cartão de memória, microfone de lapela, suporte arara para microfone, estabilizador gimbal, aparelho telefônico celular e tablete), cuja a aquisição será processada por meio de Dispensa Eletrônica. Os quantitativos, especificações mínimas dos materiais e demais condições estão descritas no presente instrumento, bem como no Termo de Referência.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes prevista no termo de referência, e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Entendemos, portanto, que a aquisição dos materiais nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades do MPMA no que tange às exigências.

Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica conforme solicitação da Coordenadoria de Comunicação, contida no processo nº 18018/2024, corrobora ainda que alguns dos equipamentos solicitados serão disponibilizados para a jornalista que atua em Imperatriz e região Sul do estado, garantindo assim uma melhor qualidade nas divulgações. Com a presente aquisição, objetiva-se ainda uma redução nos custos com a utilização do contrato de serviços de filmagem, gerando maior economia para a instituição.

O microfone tipo de mesa Voip Fokey FK-845, é demanda oriunda da Direção das promotorias de Justiça de Timon, com a finalidade de equipar a Promotoria de Justiça de Timon-MA, reguarda-se no processo nº 21131/2024.

Com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que os itens foram estimados mediante utilização do Sistema de pesquisa de preço Banco de Preço, utilizando-se a média dos preços obtidos para os itens 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14 e 16, e para os itens 03, 05, 12 e 15, utilizou-se a mediana, tendo em vista o contido no ART. 23, §1º, I da Lei nº 14.133/2021, para fundamentação do valor final. Salienta-se que o sistema de pesquisa de preço do Banco de Preço é uma Ferramenta que consolida, em relatório, preços praticados por diversos órgãos públicos, seguindo recomendação do **ATO REGULAMENTAR N° 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 da Coordenadoria de Comunicação, DFD nº 06/2025.

Por fim, em razão o ínfimo valor da aquisição ora solicitada, mais conveniente e oportuno para Administração se entre mostra a utilização de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.



4. INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

Por se tratar de aquisição necessária ao desenvolvimento de atividades visando a melhoria dos procedimentos inerentes a esta instituição, considera-se a presente requisição de pleno alinhamento com Ato Regulamentar nº 22/2020 que dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, no que disciplina seu art. 31, inciso I – “Planejar, coordenar, controlar e operacionalizar as atividades relacionadas aos procedimentos licitatórios de aquisição e contratação de bens e serviços, inclusive os de dispensa e inexigibilidade de licitações, a partir da demanda estimada pelas Unidades Gestoras desta PGJ-MA”. **Por fim, ressalta-se que a presente aquisição se enquadra no plano anual de contratações da Coordenadoria de Comunicação 2025, regulamentado no MPMA.**

5. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM À DEMANDA

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, da lei nº 14.133/21 (Espada de led, kit softbox, kit podcast, câmeras, lentes, tripé câmera, flash com suporte, jogo de 4 (quatro) pilhas e carregador, cartão de memória, microfone de lapela, suporte arara para microfone, estabilizador gimbal, aparelho telefônico celular e tablete) de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio.

Neste sentido, optou-se pela contratação via processo de Dispensa de Licitação, em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, uma melhor gestão administrativa, uma melhor gestão orçamentária e celeridade na contratação. Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

6. QUANTIDADE ESTIMADA

6.1. Após pesquisa dos preços praticados no mercado, foram obtidos os seguintes valores estimados:

ITEM	GRUPO I EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CATMAT	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
01	ESPADA/ BASTAO DE LED, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, 6000K, TAMANHO 50 X 4 CM, COM EMBALAGEM CONTENDO 1 BASTÃO DE LED, 1 SACOLA PARA TRANSPORTE, 1 CONTROLE REMOTO, 1 MANUAL DE INSTRUÇÃO. MODELO RGB LIGTH STICK, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	259197	2	R\$ 865,00	R\$ 1.730,00
02	KIT 2 SOFTBOX 50X70X40 (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE), PARA 4 LÂMPADAS BIVOLT = TRIPÉ, VOLTAGEM DO SOFTBOX; BIVOLT; MEDIDADAS TRIPÉ: MÍNIMA: 68 CM / MÁXIMA: 2M. COMPATIBILIDADE DO SOFTBOX: TRIPÉS COM ENGATE RÁPIDO 5/8" LÂMPADAS LED OU FLUORESCENTE COM POTÊNCIA MÁXIMA DE ATÉ 150W. T-PHOTO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	452764	1	R\$ 409,71	R\$ 409,71
03	KIT PODCAST MESA 6 CANAIS, ARTICULADO, CONDENSADOR, POP, CABO. CONSOLE	439254	1	R\$ 3.008,90	R\$ 3.008,90



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 29 de Maio de 2025 às 13:17 h e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-3784317, Código de Validação: 89677975B9.

	ANALÓGICA, ALIMENTAÇÃO FANTASMA, COM EFEITOS, 6 CANAI, CARCAÇA DE METAL, EQUALIZADOR, KIT.					
VALOR TOTAL					R\$ 5.148,61	

ITEM	GRUPO II EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CATMAT	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
04	CÂMERA SL3 DSLR COM 24.1IMP, 3", GRAVAÇÃO EM FULL HD - EF-S 18-55MM. RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO 24,1 MP, DISTÂNCIA FOCAL 5,5 CENTÍMETROS 18 MILÍMETROS. DIMENSÕES DO PRODUTO: 6,98X12,24X9,26CM. MARCA CANON, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	237655	1	R\$ 5.226,87	R\$ 5.226,87
05	KIT DE CÂMERA VLOG SEM ESPELHO COM LENTE 16-50MM + LENTE 55-210MM APS-C SENSOR CMOS EXMOR APS-C GRANDE DE 24,2 MP E PROCESSADOR BIONZ X FILME 4K COM LEITURA COMPLETA DE PIXELS, SEM COMPARTIMENTAÇÃO DE PIXELS 3 POLEGADAS LCD (COM KIT FLASH). MARCA SONY, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	240384	1	R\$ 8.546,00	R\$ 8.546,00
06	TRIPÉ CÂMERA PROFISSIONAL 1,70 MTS + SUPORTE CELULAR. DE ALUMÍNIO, COMPATÍVEL COM: CANON, CELULAR, DSLR, NIKON, SONY, TABLET E FILMADORA, CABEÇA DE TRÊS EIXOS. INCLUI NÍVEL DE BOLHA, CABEÇA E ESTOJO. PACOTE COM 1 TRIPÉ PROFFSSIONAL, 1 BOLSA PARA TRANSPORTE COM ALÇA, 1 SUPORTE PARA CELULAR OU TABLET E 1 MANUAL DE INSTRUÇÃO.	616789	3	R\$ 352,49	R\$ 1.057,47
07	FLASH COM SUPORTE TOTAL PARA NIKON TTL, SINCRONIZAÇÃO DE ALTA VELOCIDADE E SISTEMA DE RÁDIO DE 2,4 GHZ INTEGRADO TTL 118 'EM ISO 100 E 105MM COM A CAPACIDADE DE INCLINAR DE 7 A 90 ° E GIRAR 270°.	469867	1	R\$ 782,63	R\$ 782,63
08	LENTE 18-300MM F/3.5-6.3G PROJETADO PARA CÂMERAS DE FORMATO DX NIKKOR. TIPO DE LENTE SUPERZOOM, COM 7 ÂMINAS DE DIAFRAGMA, COM ESTABILIZADOR DE IMAGEM, AUTOFOCO, FOCO MANUAL, COM TAMPA. MARCA NIKON, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	613212	1	R\$ 6.884,86	R\$ 6.884,86
09	JOGO DE 4 PILHAS + CARREGADOR. PILHAS AAA COM INDICADOR DE CARGA, COM 4 PONTOS DE CARGA, CAPACIDADE DE CARGA DAS BATERIAS 2.450 mAh MÍNIMO. MODELO SCB2445NB, MARCA	242754	2	R\$ 216,47	R\$ 432,94

"MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025".
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1660 / 1661 / 1662
e-mail: cad@mpma.mp.br



(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 29 de Maio de 2025 às 13:17 h e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC3/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br>/autenticidade utilizando-se: Número do documento: ANEXO-3784317, Código de Validação: 89677975B9.

	PHILIPS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.				
10	CARTÕES DE MEMÓRIA CLASSE 10 256 GB, COM ADAPTADOR C10, U3, V30, A2, 200MB/s, LEITURA 140 MB/s. MODELO SDSQXCD-256G-GN6MA, SANDISK, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	612005	7	R\$ 285,35	R\$ 1.997,45
VALOR TOTAL					R\$ 24.928,22

ITEM	GRUPO III EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CATMAT	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
11	MICROFONE LAPELA DUPLO SEM FIO P/ SMARTPHONE E CÂMERAS BY-WM4 PRO-K2 20 HZ - 20 KHZ. MARCA BOYA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	363854	2	R\$ 819,47	R\$ 1.638,94
12	MICROFONE TIPO DE MESA, VIVA VOZ USB CONFERÊNCIA REUNIÃO VOIP, OMNIDIRECIONAL, COM ALTO FALANTES EMBUTIDOS, FREQUÊNCIA MÍNIMA 20 HZ, MÁXIMA 16000 HZ. MARCA: FOKEY MODELO: FK-845, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	374925	1	R\$ 1.304,00	R\$ 1.304,00
13	SUPORTE ARARA PARA 8 MICROFONES (PARA ENTREVISTAS COLETIVAS), SUPORTE RETO, BASE: TRIPÉ, ALTURA MÍNIMA 75CM A ALTURA MÁXIMA 118CM. MODELO SDM08, MARCA SATY, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	456779	2	R\$ 128,60	R\$ 257,20
14	ESTABILIZADOR GIMBALL PARA CELULAR, DIMENSÕES 9,9 X 11,5 X 27,6 CM. MODELO: DJI 110, MARCA: DJI. EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	602598	2	R\$ 1.150,99	R\$ 2.301,98
VALOR TOTAL					R\$ 5.502,12

ITEM	GRUPO IV EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CATMAT	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
15	APARELHO CELULAR TELA 6.8" 12GB RAM IP68 PROCESSADOR QUALCOMM SNAPDRAGON 8 GEN 2 CÂMERA QUÁDRUPLA DE ATÉ 200MP + SELFIE 12MP 256GB DE MEMÓRIA INTERNA E 12GB RAM BATERIA DE 5000MAH DUAL CHIP. MARCA: SAMSUNG, MODELO S24 ULTRA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	150478	3	R\$ 5.313,05	R\$ 15.939,15



16	TABLET ULTRA COM CAPA TECLADO (WI-FI) 512 GB, WIFI, CÂMERA PRINCIPAL MÍNIMO DE 13MP, + 8MP, UW, CÂMERA FRONTAL, MÍNIMO DE 12 MP UW, TAMANHO DA TELA 14,6" POLEGADAS. MARCA: SAMSUNG, MODELO: S9 ULTRA. EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	606464	1	7.633,33	7.633,33
VALOR TOTAL					R\$23.572,48
VALOR TOTAL					R\$59.151,43

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram realizadas análises críticas dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Desse modo, constatou-se o valor total estimado de: **R\$ 59.151,43 (cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos)**.

Por fim, ressalta-se que em relação aos preços constantes no presente instrumento, bem como no Termo de Referência, esclarecemos que cotamos utilização do sistema de pesquisa de preço Banco de Preço, utilizando média dos preços obtidos para os itens 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14 e 16, e para os itens 03, 05, 12 e 15, utilizou-se a mediana, tendo em vista o contido no ART. 23, §1º, I da Lei nº 14.133/2021, para fundamentação do valor final. Salienta-se que o sistema de pesquisa de preço do Banco de Preço é uma Ferramenta que consolida, em relatório, preços praticados por diversos órgãos públicos, seguindo recomendação do ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Em virtude da natureza dos itens a serem adquiridos e a modalidade de aquisição por contratação direta mediante Dispensa de Licitação Art. 75, II, lei nº 14.133/2021. Não há razões para que ocorra o parcelamento.

9. CONTRATAÇÃO CORRELATIVA/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida para essa finalidade, especificamente.



10. RESULTADOS ESPERADOS

Os itens adquiridos serão aplicados de forma a sanar a necessidade das promotorias acima citadas, os quais são imprescindíveis para o exercício das atribuições institucionais de membros e servidores lotados na Procuradoria-Geral de Justiça.

Dessa forma, pretende-se com o processo de Dispensa de Licitação, obter um mecanismo ágil, econômico e seguro ealização de aquisição dos materiais descrito no presente Estudo Técnico Preliminar.

Assim, a contratação pretendida trará benefícios diretos afim de suprir os agentes públicos de recursos necessários que promovem as melhores condições ao desempenho de suas funções.

Em resumo, a solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

ITEM	DOS RESULTADOS PRETENDIDOS
1	Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
2	Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
3	Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;
4	Manter a continuidade dos produtos em estoque;
5	Atender as unidades administrativas quanto às suas necessidades;
6	Fazer o ressuprimento dos produtos em tempo suficiente e sem atropelos.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

11.1. Justificativa da Viabilidade:

Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação edemais informações, a equipe de planejamento da contratação manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da aquisição pretendida, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Maranhão – MPMA.

12. RESPONSÁVEIS

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora de Comunicação

HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA
Assessor Técnico IV